



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal n.º 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 4.199, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.965.472,94 (Hum milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos) no detalhamento do Programa de Trabalho, alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

01	EXECUTIVO		
02	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO		
001	ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0002.2002	Manutenção das Atividades da Chefia do Gabinete do Prefeito.		
008-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(+)R\$	35.894,87
012-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(+)R\$	3.800,00
002	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
04.122.0004.2004	Manutenção das Atividades da Junta do Serviço Militar.		
015-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(+)R\$	2.049,65
003	SETOR DE SECRETARIA MUNICIPAL		
04.122.0003.2003	Manutenção das Atividades do Setor de Secretaria Municipal.		
022-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(+)R\$	1.747,46
005	COORDENADORIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA		
04.122.0006.2006	Manutenção das Atividades da Coordenadoria Técnica de Informática.		
040-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(+)R\$	7.500,00
03	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
003	COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO		
04.122.0075.2075	Manutenção dos Serviços do Contencioso Administrativo.		
059-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(+)R\$	7.000,00
061-3.3.9014	Diárias- Pessoal Civil.....	(+)R\$	2.000,00

1



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal n.º 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

064-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	(+)R\$	1.000,00
004	COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTENCIOSO CÍVEL		
04.122.0074.2074	Manutenção dos Serviços do Contencioso Cível.		
066-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(+)R\$	1.000,00
070-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(+)R\$	28.000,00
006	COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTENCIOSO TRABALHISTA		
04.122.0073.2073	Manutenção dos Serviços do Contencioso Trabalhista.		
080-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(+)R\$	7.770,96
04	SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS		
003	SETOR DE CONTABILIDADE		
04.123.0019.2019	Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade.		
105-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(+)R\$	82.217,64
005	SETOR DE TESOUREARIA		
04.123.0078.2078	Manutenção do Setor de Tesouraria.		
120-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$	1.200,00
124-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	(+)R\$	60.000,00
007	SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO		
04.129.0022.2022	Manutenção das Atividades do Setor de Cadastro Imobiliário.		
133-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(+)R\$	29.189,65
134-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$	7.169,10
009	SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS		
04.129.0024.2024	Manutenção das Atividades do Setor de Fiscalização de Tributos.		
147-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(+)R\$	28.980,90
148-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$	7.300,00
011	SETOR DE LANÇADORIA II		
04.129.0026.2026	Manutenção das Atividades do Setor de Lançadoria II.		
161-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(+)R\$	14.350,25
162-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$	9.000,00
165-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(+)R\$	15.000,00
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
001	ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0076.2076	Manutenção da Secretaria de Administração.		
173-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(+)R\$	6.600,00
174-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	(+)R\$	1.500,00

2



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal n.º 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

04.122.0013.1013	Implantação do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho e Manutenção dos Trabalhos da CIPA.		
176-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(+)R\$	5.000,00
179-3.3.9030	Material de Consumo.....	(+)R\$	2.000,00
180-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(+)R\$	4.000,00
007	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS		
04.122.0012.2069	Manutenção das Atividades do Setor de Protocolo.		
214-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(+)R\$	8.675,39
04.122.0012.2012	Manutenção das Atividades do Setor de Serviços Gerais.		
227-3.3.9030	Material de Consumo.....	(+)R\$	5.000,00
04.122.0012.2062	Manutenção das Atividades do Setor de Arquivo.		
228-3.3.9030	Material de Consumo.....	(+)R\$	2.000,00
04.122.0012.2069	Manutenção das Atividades do Setor de Protocolo.		
234-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(+)R\$	2.050,00
009	SETO DE CADASTRO DE BENS PATRIMONIAIS		
04.122.0015.2015	Manutenção das Atividades do Setor de Cadastro de Bens Patrimoniais.		
255-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$	2.000,00
258-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(+)R\$	6.000,00
010	SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO		
04.122.0016.2016	Manutenção das Atividades do Setor de Compras e Almojarifado.		
261-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(+)R\$	139.838,94
262-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$	60.000,00
265-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(+)R\$	8.500,00
011	SETOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL		
04.122.0017.2017	Manutenção das Atividades do Setor de Segurança Patrimonial.		
268-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(+)R\$	18.038,13
269-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$	2.000,00
06	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
001	ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0125.2125	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos.		
280-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(+)R\$	1.400,00

3



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal n.º 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

002	COORDENADORIA TÉCNICA DE OBRAS PÚBLICAS	
04.122.0127.2127	Manutenção dos Serviços da Coordenadoria Técnica de Obras Públicas.	
283-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(+)R\$ 42.000,00
04.122.0137.2137	Manutenção dos Serviços de Conservação de Praças, Parques e Jardins.	
284-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(+)R\$ 2.000,00
295-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$ 1.000,00
17.512.0153.2153	Retificação, Manutenção de Córregos.	
292-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(+)R\$ 8.000,00
303-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$ 1.000,00
338-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(+)R\$ 15.000,00
352-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	(+)R\$ 12.500,00
26.782.0160.2160	Manutenção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes em Zona Rural.	
293-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(+)R\$ 23.000,00
04.122.0139.2139	Manutenção dos Serviços de Fiscalização de Vias Públicas.	
296-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$ 17.000,00
04.122.0127.2127	Manutenção dos Serviços da Coordenadoria Técnica de Obras Públicas.	
316-3.3.9030	Material de Consumo.....	(+)R\$ 2.500,00
15.452.0162.1162	Construção de Passeios e Ciclovias.	
351-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(+)R\$ 30.000,00
003	SETOR DE OBRAS PÚBLICAS	
04.122.0132.2132	Manutenção dos Serviços do Setor de Obras.	
383-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(+)R\$ 45.000,00
384-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$ 4.000,00
386-3.3.9014	Diárias-Pessoal Civil.....	(+)R\$ 5.000,00
387-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(+)R\$ 20.000,00
388-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	(+)R\$ 5.000,00
004	SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	
04.122.0131.2131	Manutenção dos Serviços do Setor de Desenvolvimento de Projetos.	
390-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(+)R\$ 31.000,00
391-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$ 17.000,00
005	SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	
04.122.0130.2130	Manutenção dos Serviços do Setor de Fiscalização de Obras e Posturas.	

4



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal n.º 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

397-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(+)R\$	69.000,00
403-3.3.9030	Material de Consumo.....	(+)R\$	16.000,00
407-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	(+)R\$	3.000,00
006	COORDENADORIA TÉCNICA DE TRANSPORTES		
04.122.0128.2128	Manutenção dos Serviços da Coordenadoria Técnica de Transportes.		
417-3.3.9030	Material de Consumo.....	(+)R\$	12.000,00
04.122.0135.2135	Manutenção dos Serviços de Oficina.		
418-3.3.9030	Material de Consumo.....	(+)R\$	5.000,00
007	COORDENADORIA TÉCNICA DE SERVIÇOS URBANOS		
04.122.0136.2136	Manutenção dos Serviços Urbanos.		
425-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(+)R\$	90.000,00
431-3.3.9030	Material de Consumo.....	(+)R\$	5.000,00
435-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(+)R\$	5.000,00
04.782.0158.2158	Manutenção dos Serviços de Transportes Rodoviários.		
426-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(+)R\$	11.000,00
008	SETOR DE TRÂNSITO		
04.451.0134.2134	Manutenção dos Serviços do Setor de Trânsito.		
440-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$	10.000,00
442-3.3.9030	Material de Consumo.....	(+)R\$	10.000,00
444-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(+)R\$	35.000,00
009	SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA		
04.122.0133.2133	Manutenção dos Serviços do Setor de Limpeza Pública.		
447-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(+)R\$	56.000,00
448-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$	28.000,00
450-3.3.9030	Material de Consumo.....	(+)R\$	50.000,00
452-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	(+)R\$	25.000,00
007	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
003	COORDENADORIA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0088.2088	Apoio ao Serviço e Ações do Conselho Tutelar.		
468-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(+)	6.000,00
005	COORDENADORIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA DA AÇÃO SOCIAL		
04.122.0095.2095	Gestão da Coordenadoria Técnica-Administrativa da Ação Social.		
509-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(+)R\$	3.000,00

5



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal n.º 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

08.244.0096.2096	Manutenção das Atividades e Serviços à Assistência Comunitária.		
513-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$	28.200,00
521-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(+)R\$	40.000,00
08.244.0097.2097	Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.		
522-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	(+)R\$	20.000,00
09	SECRETARIA DE SAÚDE		
001	ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0059.2059	Gestão Administrativa das Atividades do Secretário Municipal de Saúde.		
634-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(+)R\$	5.000,00
003	SETOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE		
10.301.0061.2061	Gestão do Serviço de Saúde.		
642-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(+)R\$	107.000,00
643-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$	46.000,00
004	SETOR DE ATENDIMENTO DA SAÚDE		
10.301.0063.2063	Setor de Atendimento-Apoio a Atenção Básica do Programa ESF.		
652-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$	11.000,00
10.302.0064.2064	Assistência Hospitalar em Atenção Básica.		
653-3.3.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$	70.000,00
007	SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
10.304.0184.2184	Vigilância em Saúde.		
724-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(+)R\$	7.000,00
10	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
003	SETOR DE TURISMO		
04.122.0052.2052	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes.		
751-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$	20.500,00
752-3.3.9014	Diárias-Pessoal Civil.....	(+)R\$	1.000,00
755-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(+)R\$	80.000,00
005	SETOR DE ESPORTE		
27.812.0057.2057	Manutenção do Setor de Esportes.		
781-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$	8.000,00
789-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(+)R\$	6.000,00

6



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal n.º 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

11
002
20.606.0080.2080
807-3.3.9014

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO
Gestão da Coordenadoria Técnica de Agricultura.
Diárias-Pessoal Civil..... (+)R\$ 1.000,00

12
002
04.122.0126.2126
836-3.1.9011
837-3.1.9013

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COORDENADORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO URBANO
Manutenção dos Serviços da Coordenadoria Técnica de Planejamento Urbano.
Vencimentos e Vantagens Fixas..... (+)R\$ 83.000,00
Obrigações Patronais..... (+)R\$ 26.000,00

REDUZ:

01
02
001
04.122.0002.2002
009-3.1.9013
014-4.4.9052

EXECUTIVO
CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO
Manutenção das Atividades da Chefia do Gabinete do Prefeito.
Obrigações Patronais..... (-)R\$ 5.156,33
Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 1.000,00

002
04.122.0004.2004
019-3.3.9036

JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
Manutenção das Atividades da Junta do Serviço Militar.
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (-)R\$ 2.000,00

003
04.122.0003.2003
026-3.3.9036
027-3.3.9039
028-4.4.9052

SETOR DE SECRETARIA MUNICIPAL
Manutenção das Atividades do Setor da Secretaria Municipal.
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (-)R\$ 1.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 10.000,00
Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 2.500,00

004
04.122.0005.2005
033-3.3.9036

COORDENADORIA TÉCNICA DE COMUNICAÇÃO
Manutenção das Atividades da Coordenadoria Técnica de Comunicação.
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (-)R\$ 1.000,00

005
04.122.0006.2006
036-3.1.9011
039-3.3.9030
042-4.4.9052

COORDENADORIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA
Manutenção das Atividades da Coordenadoria Técnica de Informática.
Vencimentos e Vantagens Fixas..... (-)R\$ 2.491,32
Material de Consumo..... (-)R\$ 5.000,00
Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 1.000,00

7



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

006

COORDENADORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

04.122.0007.2007

Manutenção das Atividades da Coordenadoria Técnica de Licitação e Contratos.

044-3.1.9013

Obrigações Patronais..... (-)R\$ 3.792,89

047-3.1.9036

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (-)R\$ 2.600,00

03

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

001

ADMINISTRAÇÃO

04.122.0071.2071

Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

050-3.1.9011

Vencimentos e Vantagens Fixas..... (-)R\$ 7.192,45

051-3.1.9013

Obrigações Patronais..... (-)R\$ 2.000,00

052-3.3.9014

Diárias-Pessoal Civil..... (-)R\$ 500,00

055-3.3.9036

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (-)R\$ 8.000,00

003

COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

04.122.0075.2075

Manutenção dos Serviços do Contencioso Administrativo.

063-3.3.9036

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (-)R\$ 10.000,00

004

COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTENCIOSO CÍVEL

04.122.0074.2074

Manutenção dos Serviços do Contencioso Cível.

067-3.1.9013

Obrigações Patronais..... (-)R\$ 3.000,00

005

COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTENCIOSO FISCAL

04.122.0072.2072

Manutenção dos Serviços do Contencioso Fiscal.

073-3.1.9011

Vencimentos e Vantagens Fixas..... (-)R\$ 33.440,47

074-3.1.9013

Obrigações Patronais..... (-)R\$ 13.260,56

077-3.3.9036

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (-)R\$ 5.000,00

04

SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS

001

ADMINISTRAÇÃO

04.123.0077.2077

Manutenção da Secretaria de Assuntos Fazendários.

087-3.1.9011

Vencimentos e Vantagens Fixas..... (-)R\$ 3.000,00

088-3.1.9013

Obrigações Patronais..... (-)R\$ 1.000,00

002

COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE

04.123.0018.2018

Manutenção das Atividades da Coordenadoria Técnica de Contabilidade.

095-3.1.9011



Vencimentos e Vantagens Fixas..... (-)R\$ 14.600,00

100-3.3.9036

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (-)R\$ 1.000,00

04.123.0018.1018

Manutenção das Atividades da Coordenadoria Técnica de Contabilidade – Modernização Fiscal.

 8 



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

099-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(-)R\$	1.000,00
103-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	25.000,00
003	SETOR DE CONTABILIDADE		
04.123.0019.2019	Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade.		
106-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	2.000,00
004	SETOR DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO		
04.123.0020.2020	Manutenção das Atividades do Setor de Liquidação de Pagamento.		
112-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$	1.000,00
113-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	1.000,00
006	COORDENADORIA TÉCNICA DE TRIBUTAÇÃO		
04.129.0021.2021	Manutenção das Atividades da Coordenadoria Técnica de Tributação.		
127-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	2.000,00
008	SETOR DE DÍVIDA ATIVA		
04.129.0023.2023	Manutenção das Atividades do Setor de Dívida Ativa.		
141-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	2.000,00
144-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(-)R\$	10.000,00
010	SETOR DE LANÇADORIA II		
04.129.0025.2025	Manutenção das Atividades do Setor de Lançadoria II.		
154-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$	23.000,00
155-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	4.000,00
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
001	ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0076.2076	Manutenção da Secretaria de Administração.		
175-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	2.000,00
003	COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS		
183-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$	3.000,00
187-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(-)R\$	1.000,00
189-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	1.000,00
004	SETOR DE BENEFÍCIOS		
04.122.0009.2009	Manutenção das Atividades do Setor de Benefícios.		
191-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	2.500,00
194-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(-)R\$	1.000,00
005	SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO		
04.122.0011.2011	Manutenção das Atividades do Setor de Folha de Pagamento.		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal n.º 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

209-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(-)R\$	1.000,00
007	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS		
04.122.0012.2012	Manutenção das Atividades do Setor de Serviços Gerais.		
212-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$	51.000,00
222-3.3.9014	Diárias-Pessoal Civil.....	(-)R\$	500,00
04.122.0168.2168	Construção/Reforma/Ampliação/Manutenção de Cemitério e Velório.		
216-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$	65.000,00
221-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	20.000,00
226-3.3.9014	Diárias-Pessoal Civil.....	(-)R\$	500,00
04.122.0012.2069	Manutenção das Atividades do Setor de Protocolo.		
219-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	2.000,00
224-3.3.9014	Diárias-Pessoal Civil.....	(-)R\$	500,00
04.122.0012.2062	Manutenção das Atividades do Setor de Arquivo.		
223-3.3.9014	Diárias- Pessoal Civil.....	(-)R\$	500,00
243-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	1.000,00
04.122.0167.2167	Manutenção dos Serviços Funerários.		
225-3.3.9014	Diárias-Pessoal Civil.....	(-)R\$	500,00
245-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	1.500,00
04.122.0168.2168	Construção/Reforma/Ampliação/Manutenção de Cemitério e Velório.		
241-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	5.000,00
008	COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS MATERIAL E PATRIMÔNIO		
04.122.0014.2014	Manutenção das Atividades da Coordenadoria Técnica de Recursos Materiais e Patrimônio.		
247-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$	51.000,00
248-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	10.000,00
009	SETOR DE CADASTRO DE BENS PATRIMONIAIS		
04.122.0015.2015	Manutenção das Atividades do Setor de Cadastro de Bens Patrimoniais.		
254-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$	4.000,00
257-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	1.000,00
011	SETOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL		
04.122.0017.2017	Manutenção das Atividades do Setor de Segurança Patrimonial.		
270-3.3.9014	Diárias- Pessoal Civil.....	(-)R\$	1.000,00
272-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(-)R\$	7.000,00
274-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal n.º 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br- Site: www.tremembe.sp.gov.br

06	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
001	ADMINISTRAÇÃO
04.122.0125.2125	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos.
278-3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 3.000,00
002	COORDENADORIA TÉCNICA DE OBRAS PÚBLICAS
04.122.0139.2139	Manutenção dos Serviços de Fiscalização de Vias Públicas.
285-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas..... (-)R\$ 29.000,00
307-3.3.9014	Diárias-Pessoal Civil..... (-)R\$ 500,00
318-3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 4.000,00
342-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 4.000,00
379-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 1.000,00
15.451.0145.2145	Despesas Continuadas no Mercado Municipal.
291-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas..... (-)R\$ 30.000,00
04.122.0127.2127	Manutenção dos Serviços da Coordenadoria Técnica de Obras Públicas.
294-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 7.000,00
328-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (-)R\$ 8.000,00
04.451.0142.2142	Sinalização de Malha Viária.
300-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 2.000,00
322-3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 2.000,00
346-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 5.000,00
26.782.0160.2160	Manutenção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes em Zona Rural.
304-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 5.000,00
315-3.3.9014	Diárias-Pessoal Civil..... (-)R\$ 1.000,00
381-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 10.000,00
04.122.0137.2137	Manutenção dos Serviços de Conservação de Praças, Parques e Jardins.
306-3.3.9014	Diárias-Pessoal Civil..... (-)R\$ 1.000,00
378-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 2.000,00
04.122.0140.2140	Reforma, Construção e Manutenção de Próprios Municipais.
308-3.3.9014	Diárias-Pessoal Civil..... (-)R\$ 500,00
04.122.0141.2141	Imóveis em Comodato-Reformas/Ampliações e Manutenção de Imóveis Recebidos/Concedidos em Comodato.
309-3.3.9014	Diárias-Pessoal Civil..... (-)R\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal n.º 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

04.122.0166.2166	Revitalização de Prédios Públicos e Manutenção.		
310-3.3.9014	Diárias-Pessoal Civil.....	(-)R\$	500,00
345-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	1.876,00
17.512.0153.2153	Retificação, Manutenção de Córregos.		
314-3.3.9014	Diárias-Pessoal Civil.....	(-)R\$	1.000,00
325-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	1.000,00
374-44.9051	Obras e Instalações.....	(-)R\$	15.000,00
04.451.0159.2159	Manutenção/Ampliação/Reforma do Terminal Rodoviário.		
335-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(-)R\$	2.000,00
347-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	1.620,00
361-4.4.9051	Obras e Instalações.....	(-)R\$	5.000,00
04.482.0155.2155	Regularização de Loteamentos.		
336-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(-)R\$	2.000,00
348-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	5.000,00
17.512.0154.2154	Construção/Manutenção de Galerias de Águas Pluviais.		
353-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	5.000,00
25.752.0157.2157	Ampliação da Rede de Energia Elétrica.		
355-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	25.000,00
06.181.0143.2143	Posto Policial-Reforma/Ampliação e Manutenção de Posto Policial.		
363-4.4.9051	Obras e Instalações.....	(-)R\$	10.000,00
15.451.0144.2144	Reforma e Ampliação do Mercado Municipal.		
364-4.4.9051	Obras e Instalações.....	(-)R\$	20.000,00
15.451.0146.2146	Construção de Abrigo de Ônibus.		
365-4.4.9051	Obras e Instalações.....	(-)R\$	50.000,00
15.452.0147.2147	Construção de Muros de Arrimo.		
367-4.4.9051	Obras e Instalações.....	(-)R\$	130.000,00
15.813.0152.1152	Reforma/Construção e Manutenção de Praças, Parques e Jardins.		
372-4.4.9051	Obras e Instalações.....	(-)R\$	14.016,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

17.512.0151.1151	Ampliação/Manutenção de Sistema de Águas e Esgoto.		
373-4.4.9051	Obras e Instalações.....	(-)R\$	25.000,00
26.782.0161.1161	Desapropriação para Ampliação/Alargamento do Sistema Viário e Institucional.		
382-4.4.9061	Aquisição de Imóveis.....	(-)R\$	25.000,00
004	SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS		
04.122.0131.2131	Manutenção dos Serviços do Setor de Desenvolvimento de Projetos.		
394-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(-)R\$	5.000,00
005	SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E POSTURAS		
04.122.0138.2138	Manutenção dos Serviços de Fiscalização de Obras Particulares e Posturas.		
398-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$	8.000,00
04.122.0130.2130	Manutenção dos Serviços do Setor de Fiscalização de Obras Públicas.		
399-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	24.000,00
006	COORDENADORIA TÉCNICA DE TRANSPORTES		
04.122.0135.2135	Manutenção dos Serviços de Oficina.		
414-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	12.000,00
04.122.0128.2128	Manutenção dos Serviços da Coordenadoria Técnica de Transportes.		
423-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	1.000,00
007	COORDENADORIA TÉCNICA DE SERVIÇOS URBANOS		
04.122.0136.2136	Manutenção dos Serviços Urbanos.		
427-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	4.000,00
437-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	5.000,00
04.782.0158.2158	Manutenção dos Serviços de Transportes Rodoviários.		
432-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	15.000,00
434-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(-)R\$	5.000,00
436-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	118.000,00
438-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	5.000,00
008	SETOR DE TRÂNSITO		
04.451.0134.2134	Manutenção dos Serviços do Setor de Trânsito.		
445-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	5.000,00
446-4.4.9061	Aquisição de Imóveis.....	(-)R\$	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

009	SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA		
04.122.0133.2133	Manutenção dos Serviços do Setor de Limpeza Pública.		
451-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(-)R\$	29.000,00
453-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	2.388,00
07	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
001	ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0084.2084	Gestão Administrativa da Secretaria de Ação Social.		
454-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$	3.500,00
003	COORDENADORIA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0088.2088	Apoio ao Serviço e Ações de Conselho Tutelar.		
472-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	4.000,00
004	COORDENADORIA TÉCNICA DE PROJETOS SOCIAIS		
04.122.0090.2090	Gestão da Coordenadoria Técnica de Projetos Sociais.		
494-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$	2.000,00
005	COORDENADORIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA DA AÇÃO SOCIAL		
08.244.0096.2096	Manutenção das Atividades e Serviços à Assistência Comunitária.		
510-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$	27.000,00
08.244.0097.2097	Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social –CRAS.		
514-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	3.000,00
006	COORDENADORIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA DO ABRIGO SOCIAL		
08.243.0100.2100	Apoio ao Abrigo de Menores.		
529-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	40.000,00
530-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(-)R\$	30.000,00
04.122.0098.2098	Gestão da Coordenadoria Técnica-Administrativa do Abrigo Social.		
531-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	60.000,00
09	SECRETARIA DE SAÚDE		
004	SETOR DE ATENDIMENTO DA SAÚDE		
10.302.0064.2064	Assistência Hospitalar em Atenção Básica.		
651-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$	209.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal n.º 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

10.301.0063.2063	Setor de Atendimento – Apoio a Atenção Básica do Programa ESF.		
675-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	37.000,00
10	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
001	ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0052.2052	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte.		
736-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$	2.000,00
743-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	5.000,00
002	COORDENADORIA TÉCNICA DE EVENTOS OFICIAIS		
04.122.0054.2054	Manutenção da Coordenadoria Técnica de Eventos Oficiais.		
744-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$	25.000,00
745-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	12.000,00
003	SETOR DE TURISMO		
27.695.0165.1165	Feira Gastronômica.		
754-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	20.000,00
756-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(-)R\$	15.000,00
004	SETOR DE CULTURA		
13.392.0053.2053	Manutenção dos Serviços do Centro Cultural.		
769-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(-)R\$	8.000,00
13.391.0173.1173	Implantação do Museu Histórico Municipal.		
774-4.4.9051	Obras e Instalações.....	(-)R\$	53.038,92
005	SETOR DE ESPORTE		
27.812.0057.2057	Manutenção do Setor de Esporte.		
779-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$	3.000,00
11	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
001	ADMINISTRAÇÃO		
20.606.0079.2079	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.		
797-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$	8.000,00
798-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	1.000,00
002	ADMINISTRAÇÃO		
20.606.0080.2080	Gestão da Coordenadoria Técnica de Agricultura.		
805-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$	7.000,00
806-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal n.º 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

004	COORDENADORIA TÉCNICA DE MEIO AMBIENTE		
20.606.0081.2081	Manutenção das Atividades da Coordenadoria Técnica de Meio Ambiente.		
814-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	1.000,00
12	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
001	ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0048.2048	Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.		
827-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$	3.000,00
829-3.3.9014	Diárias-Pessoal Civil.....	(-)R\$	1.000,00
04.122.0048.1048	Desapropriação de Área para Instalação de Distrito Industria.		
835-4.4.9061	Aquisição de Imóveis.....	(-)R\$	60.000,00
002	COORDENADORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO URBANO		
04.122.0126.2126	Manutenção dos Serviços da Coordenadoria Técnica de Planejamento Urbano.		
840-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(-)R\$	50.000,00
003	SETOR DE APROVAÇÃO DE PROJETOS		
04.122.0129.2129	Manutenção dos Serviços do Setor de Aprovação de Projetos.		
843-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$	60.000,00
844-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	11.000,00

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 28 de agosto de 2015.


MARCELO VAQUELI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 28 de agosto de 2015.


JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES
Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito